

RELATÓRIO DE CONSULTORIA TÉCNICA	Data: 10/09/2021
Modificação do Tráfego na Rua Padre Nestor Sampaio	

1. APRESENTAÇÃO

Atendendo a solicitação da ACESE – Associação Comercial e Empresarial de Sergipe, apresentamos o Relatório de Consultoria Técnica sobre a intervenção de modificação de tráfego da Rua Padre Nestor Sampaio realizada pela SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, face a implantação do Ato Administrativo-Normativo (Resolução N°006/2016/CONDURB).

2. OBJETIVO

Analisar possíveis ações de conciliação que possam atenuar os impactos de mobilidade da população dos bairros Luzia, Ponto Novo, Castelo Branco e Médici além de conjuntos habitacionais desta região da cidade e os impactos comerciais com um grande número de estabelecimentos que estão instalados, há tempos, lindeiros a estas vias públicas, e que, estão ocorrendo ou ocorrerão, com a implantação da citada Resolução N°006/2016/CONDURB, principalmente com a mudança do tráfego da Rua Padre Nestor Sampaio de mão dupla para mão única, sentido Avenida Adelfa Franco para Avenida Augusto Franco (antiga Avenida Rio de Janeiro).

3. SITUAÇÃO ATUAL

No momento a SMTT está realizando modificações e adaptações na Rua Padre Nestor Sampaio e nas vias de intercessão de acesso aos bairros da região, como parte do Projeto proposto pela citada Resolução, e o maior impacto, no momento, foi a mudança do sentido de tráfego único desta via.

A Rua Padre Nestor Sampaio sempre teve tráfego em mão dupla, sendo que a implantação para sentido único causou impactos negativos para a população dos bairros da região, resultando em diversas solicitações com “abaixo assinados” de associações de moradores que passaram a ter dificuldades de locomoção, *principalmente, de transportes urbanos e de aumento de tempos de trajetos de deslocamento* para outros locais da cidade. Como, também, causou impactos negativos para vários estabelecimentos comerciais que ali investiram em seus negócios, geraram diversos empregos e receitas para o município, e agora estão fechando ou em vias de fechar suas atividades por falta de clientes que foram desviados para outras vias fora da região. Estes, também, junto com suas associações de classe fizeram “abaixo assinados” para solicitar aos órgãos do poder público para que interceda junto à SMTT para voltar as vias em sentido de tráfego em mão dupla, como sempre foi.

Nos últimos dias, diversas reportagens da mídia escrita, falada e televisiva têm abordado as dificuldades que a população e os comerciantes desta região têm passado devido a essas mudanças no tráfego da Rua Padre Nestor Sampaio para o sentido único, a fim de relatar os anseios e reclames das comunidades que estão se sentindo prejudicadas com essas mudanças.

RELATÓRIO DE CONSULTORIA TÉCNICA	Data: 10/09/2021
Modificação do Tráfego na Rua Padre Nestor Sampaio	

4. ANÁLISE DOS IMPACTOS

Com a implantação das ações previstas no contexto do Ato Administrativo-Normativo (Resolução N°006/2016/CONDURB) e a consequente mudança do tráfego da Rua Padre Nestor Sampaio para o sentido único, pode-se observar os impactos negativos para a população dos bairros Luzia, Ponto Novo, Castelo Branco, Médici e o Conjunto Habitacional Jessé Pinto Freire e Conjunto Habitacional dos Motoristas; e, *para os comerciantes estabelecidos, há tempos, investiram em seus negócios, empregaram pessoas e geraram receitas de impostos contando com a clientela que ali transitava em via de duplo sentido e agora vê a movimentação desaparecer e ter que arcar com muitos prejuízos e demissão de empregados e desvalorização de seus imóveis.*

A população local agora só está tendo um sentido de transporte público, passando a levar mais tempo de trajeto para o deslocamento para outras regiões da cidade.

A via que antes tinha um ótimo fluxo para as atividades comerciais estabelecidas agora está vazia, sendo relatada pelos empresários uma queda no comércio, estimada em mais de 50% e alguns negócios já foram fechados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

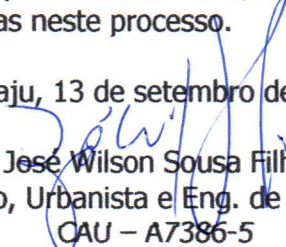
Ressaltamos que o tráfego na região no sentido oeste/leste, que se verifica de maior fluxo, poderia ficar dividido entre a Rua Padre Nestor Sampaio em mão dupla e a Nelson Hungria em mão única no sentido oeste/leste.

Todavia, considerando a situação atual e os impactos provocados com a mudança do sentido de tráfego da Rua Padre Nestor Sampaio para o sentido único devido à efetivação da intervenção de implantação das ações do Ato Administrativo-Normativo (Resolução N°006/2016/CONDURB), recomendamos uma tentativa de Conciliação, como bem decidiu o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, mediante Despacho proferido nos autos do Processo nº 202110301103 (Número Único: 0038635-45.2021.8.25.0001).

Para a justa e efetiva solução dos conflitos provocados pelos impactos causados, relatados acima, e sendo de notório interesse público, considerando que o principal ponto de desacordo gerado está na mudança de tráfego em mão única da Rua Padre Nestor Sampaio, então, como sugestão, recomendamos a volta do duplo sentido de tráfego desta via, pois entendemos que isso não inviabilizaria a implantação das demais ações da Resolução citada e beneficiaria toda a comunidade destes bairros, conjuntos habitacionais e comércio desta região da cidade.

Por fim, esperamos que uma Conciliação para atenuar os conflitos verificados seja de diálogo aberto e desarmado, para viabilizar a construção de uma possível solução que atenda às partes envolvidas neste processo.

Aracaju, 13 de setembro de 2021.


 José Wilson Sousa Filho
 Arquiteto, Urbanista e Eng. de Segurança
 CAU – A7386-5